



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA AO PROJETO DE LEI N. 187/2025

Pretende a nobre Vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira, através do **Projeto de Lei n. 187/2025**, dispor sobre a publicização de Fluxograma da Jornada do paciente com Autismo ou outra Neurodiversidade no Município de Caçapava.

Analisando a presente propositura, no âmbito da competência dessa comissão, s.m.j., verifico não haver restrições para aprovação da mesma, haja vista versar sobre dar publicidade das informações aos familiares, cuidadores e ao próprio paciente com Autismo do Fluxograma de tratamento referente ao caminho percorrido no serviço de saúde municipal, mapeando do diagnóstico às medidas terapêuticas realizadas.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, com vistas aos demais membros da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Sala das Comissões, 15 de outubro de **2025**

Dra. Roseli Bueno
Vice-Presidente e Relatora

Daniele Cristine Galdino Siqueira
Presidente

Bruno Henrique Silva
Membro

